Avança projeto que exige táxis adaptados para pessoas com

deficiência

Objetivo da proposta, que segue agora para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, é permitir a cadeirantes embarcar e desembarcar do automóvel sem a necessidade de que

sejam retirados de suas cadeiras de rodas.

Fonte: Senado Federal – 13/11/2013

Empresas e cooperativas de táxi que operam com 20 ou mais

veículos poderão ser obrigadas a adaptar pelo menos 5% de sua

frota para pessoas com deficiência. É o que determina o PLS

12/2012, que foi aprovado nesta quarta-feira (13) pela Comissão de

Serviços de Infraestrutura. O objetivo da proposta, que segue agora

para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(CDH), é permitir a cadeirantes embarcar e desembarcar do

automóvel sem a necessidade de que sejam retirados de suas

cadeiras de rodas.

O senador Sérgio Souza (PMDB-PR), autor do projeto, argumenta

que os benefícios fiscais concedidos na aquisição de táxis devem

ser revertidos à sociedade de alguma forma. Na justificativa do

projeto, ele acrescenta que os cadeirantes preferem fazer seus

deslocamentos, sempre que possível, sem a necessidade de ajuda

ou de retirada de suas cadeiras de rodas. "Isso porque eles querem

se sentir produtivos e capazes de gerir suas vidas sozinhos, como o

restante da população. Nesse sentido, é importante que haja táxis

adaptados para as peculiaridades desses brasileiros", argumenta o senador.

O projeto estabelecia inicialmente que apenas as empresas estariam sujeitas à obrigação de adaptar 5% da frota, mas o relator, senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), incluiu as cooperativas. Ele lembra que em muitos municípios os serviços de táxi são prestados não apenas por permissionárias ou concessionárias, mas também por cooperativas formadas por condutores anônimos.

A CDH examinará a matéria em caráter terminativo.